



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3461/GR/UFFRS/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

Altera Portaria nº 3205/GR/UFFRS/2023 que estabelece horário de expediente para os servidores lotados nos *Campi* e Reitoria que optarem por realizar horário especial de verão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria SRT/MGI nº 3048, de 22 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 4º da Portaria nº 3205/GR/UFFRS/2023, de 01 de dezembro de 2023, que estabelece o horário de expediente para os servidores lotados nos *Campi* e Reitoria que optarem por realizar o horário especial de verão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** As horas do horário especial de verão deverão ser compensadas até o dia 30 de setembro de 2024, seguindo o disposto no art. 2º da Resolução nº 15/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2016. (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor